



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 112/2024/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 23 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor

WALTER FRANCISCO DE ARAÚJO FILHO

COMANDANTE DA 10ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

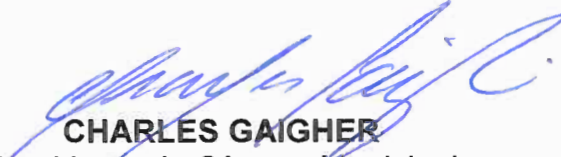
Assunto: **Envio de Indicação**

Excelentíssimo Senhor Comandante,

Cumprimento a Vossa Excelência, e sirvo-me do presente para encaminhar a propositura da **INDICAÇÃO N.º 041/2023**, que após aprovada em Sessão Plenária Ordinária, em 22 de maio de 2024, indica/solicita ao Comandante da 10ª Companhia Independente da Polícia Militar a necessidade de implantação da Patrulha Rural no Município de Alfredo Chaves durante o período de colheita do café, conforme justificativa e cópia anexa.

Certos da habitual atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

